

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Emenda 14/2024

Protocolo 39470 Envio em 21/10/2024 07:47:53

### EMENDA IMPOSITIVA

Execução Orçamentária e Financeira obrigatória  
Fundamento legal: art.166, §9º da CF e art. 297-A da LOM

Dispõe sobre a alteração de valores de metas previstas na LOA/2025, referentes a Programas dos Departamentos de Saúde, Educação, Assistência Social, Esportes e Lazer, Segurança, Trânsito e Transportes, conforme específica.

**Art. 1º** Fica incluso no Projeto de Lei nº 035/2024 - LOA 2025, as seguintes destinações de recursos financeiros com fundamento legal no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município (Emendas Impositivas):

**a-) Ações e serviços públicos de saúde:**

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Departamento de Saúde	Reforma e ampliação Ala 300 Santa Casa de Misericórdia	100.000,00
II- Departamento de Saúde	Custeio para exames de Ressonância Magnética	29.941,03
III- Departamento de Saúde	Aquisição fraldas geriátricas	20.000,00
IV- Departamento de Saúde	Dietas Enterais e Suplementos	20.000,00
Subtotal		R\$ 169.941,03

**b-) Demais ações e serviços públicos:**

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Departamento de Educação	Aquisição de computadores para utilização da FUNGE	30.000,00
II- Departamento de Assistência Social	Custeio - ACIPP Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista	24.000,00
III- Departamento de Assistência Social	Custeio - Associação São Vicente de Paulo	15.000,00
IV- Departamento de Assistência Social	Custeio - Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente - Projeto CARA	11.000,00
V- Departamento de Assistência Social	Custeio - APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	11.000,00
VI- Departamento de Assistência Social	Custeio - Associação Luizas de Marillac	29.709,47
VII- Departamento de Esportes e Lazer	Realização do Torneio Toni Affini em parceria com a Associação Basquete Paraguaçu	21.000,00

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

VIII- Departamento de Esportes e Lazer	Realização de Torneio de Vôlei de Areia em parceria com a ASP - Associação dos Servidores Públicos Municipais	<b>11.000,00</b>
IX- Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes	Custeio da Atividade Delegada	<b>17.231,55</b>
Subtotal		<b>R\$ 169.941,02</b>
Valor Total		<b>R\$ 339.882,05</b>

**Art. 2º** Os recursos financeiros necessários a destinação dos valores especificados no art. 1º serão deduzidos da seguinte dotação:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Órgão 01 - Prefeitura Municipal	
Unidade Administrativa 14 - Encargos Gerais do Município	
99.999.0999.0999.0000 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	<b>339.882,05</b>
Valor Total	<b>R\$ 339.882,05</b>

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de Outubro de 2024.

**VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES** – Vilma Bertho  
Vereadora



## Justificativa

Apresentamos a presente Emenda Impositiva à Lei Orçamentária 2025, com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

As destinações dos recursos contemplam estudos efetuados por esta vereadora e necessidades demonstradas por alguns setores da sociedade que buscam a melhoria dos serviços prestados à população.

Salientamos que a Reforma da Santa Casa de Misericórdia será realizada contando com as Emendas Impositivas de todos os vereadores da Casa.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de Outubro de 2024.

**VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES** – Vilma Bertho  
Vereadora



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: [scppta@hotmail.com](mailto:scppta@hotmail.com) home page: [www.hospitalparaguaçu.com.br](http://www.hospitalparaguaçu.com.br)  
Rua Caramuru, 568 - fone: 18-3247-1133 - Paraguaçu Paulista – SP - CEP 19700-023

Ofício PROV. ADMIN. 320/2024

Paraguaçu Paulista, 20 de setembro de 2024.

Ilmo(a). senhor(a),  
**Vilma Bertho**  
D.D. Vereador(a)  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assunto: **Indicação de recurso financeiro para Custeio de Reforma e Ampliação da Ala 300 (Atendimento SUS) da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.**

Prezado(a) senhor(a),

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para antecipar nossos agradecimentos pela atenção dispensada à Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

Oportunamente, solicitamos a vossa senhoria pleitear junto a Orçamentária Municipal na INDICAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO através de EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL no Orçamento do **exercício de 2024**, no valor de **R\$100.000,00** (cem mil reais), destinado a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ALA 300 (CLINICA MÉDICA)** destinada exclusivamente aos pacientes SUS.

Tal solicitação se faz necessário para atender a média de 300 internações /mês conforme pactuação, com maior conforto e atenção aos usuários SUS e seus acompanhantes, 24 horas por dia.

Diante do exposto, ressaltamos a importância do recurso financeiro para garantir a segurança dos serviços essenciais de assistência à saúde de uma grande população compreendendo nossa cidade.

Na certeza de que nosso pedido irá merecer atenção especial de Vossa Excelência, desde já agradecemos.

Respeitosamente,

Antonio Roberto Arantes Barretto Filho  
Presidente do Conselho Gestor



R B EMPREENDIMENTOS

# ORÇAMENTO

## Cliente

Nome: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

CNPJ: 53.638.649/0001-07

Logradouro: Rua Caramuru, 568 CEP 19700-000

Cidade/Estado: Paraguaçu Paulista – SP

## Localização da Obra

Serviços serão prestados na reforma da Ala 300 de Internação SUS da Santa Casa de Paraguaçu Paulista, os apartamentos e os banheiros vão receber pisos de porcelanato, soleiras de granito, divisórias técnicas, e passando por adequações nas instalações hidráulicas, elétricas e tubulação de gases medicinais, sistema de chamada de enfermagem, forro de gesso, adequações para pessoas com mobilidade reduzida.

## Serviços Prestados

Obra com aproximadamente 400 m<sup>2</sup>.

Reforma dos 5 banheiros já existentes.

Reforma e Ampliação dos apartamentos.

Pintura dos apartamentos e corredores.

Retirada total dos pisos para assentamento de pisos de porcelanato.

Reparo nas tubulações de hidráulica e esgoto.

Reforma e adequação do posto de enfermagem.

## Valores

O custo total da reforma será de aproximadamente R\$ 956.025,02.

Paraguaçu Paulista 25 de setembro de 2024.

Sócio Prop.: Rafael Silva Barbosa

CPF: 385.104.188-70

**R B Empreendimentos**

CNPJ: 56.429.170/0001-40 Paraguaçu Paulista – SP



**Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Departamento de Saúde**  
**Estado de São Paulo**

Ofício nº 447/2024  
A/C Vereadora Vilma Bertho

Estância turística de Paraguaçu Paulista, 24 de setembro de 2024..

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente, diante do interesse da vereadora em direcionar emenda impositiva para atender as demandas do Departamento de Saúde:

- Custeio para aquisição de Ressonância Magnética no valor de R\$ 24.000,00;
- Custeio para aquisição de Fraldas Geriátricas no valor de R\$ 20.000,00;
- Custeio para aquisição de Dietas Enterais e Suplementos no valor de 20.000,00.

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DEISE PEREIRA RAMALHO DA SILVA  
Data: 24/09/2024 16:58:06-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

---

**Deise Pereira Ramalho da Silva**  
Coordenadora de Atenção Básica

Rua Maria Paula Gambier Costa, 819 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP.

# RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000091/24

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº Modalidade Licit. : 29

Proc. Administrativo : 075

Nº Controle Ata : 132 A 147

Prazo de Validade : 18/06/2025

Objeto / Descrição : Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos para uso de todos os Departamentos da Prefeitura.

**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/06/2025**

**Fornecedor / Proponente :** 27040 - ADNILSON FRAZAO ME

ATA Nº135/2024

**Centro de Custo :** 630 - MANUT. DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
403	010.000.007	FRALDA DESC. GERIATRICA EXG, PCT C/ 8 UNID. USEFRAL		PCT	10000 Quantidade	8,98	89.800,00	0 0,00	1500 13.470,00	8500 8,98	5,27 76.330,00
406	010.000.005	FRALDA DESC. GERIATRICA G PCT. C/ 8 UN USEFRAL		PCT	10000 Quantidade	8,98	89.800,00	0 0,00	1180 10.596,40	8820 8,98	5,27 79.203,60
408	010.000.006	FRALDA DESC. GERIATRICA M, PCT C/ 8 UN USEFRAL		PCT	3500 Quantidade	9,38	32.830,00	0 0,00	450 4.221,00	3050 9,38	1,05 28.609,00
410	010.000.004	FRALDA DESC. GERIATRICA P, PCT C/ 8 UNID. GUTO		PCT	1500 Quantidade	10,05	15.075,00	0 0,00	166 1.668,30	1334 10,05	6,94 13.406,70

**Fornecedor / Proponente :** 27683 - VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

ATA Nº136/2024

**Centro de Custo :** 630 - MANUT. DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
240	010.000.210	COPO DESCARTÁVEL 180 ML CX C/ 2.500 UN FONPLAST		CX	250 Quantidade	77,30	19.325,00	0 0,00	50 3.865,00	200 77,30	0,26 15.460,00
263	010.000.133	COPO DESCARTAVEL 50 ML CX C/ 5.000 UN FONPLAST		CX	50 Quantidade	79,00	3.950,00	0 0,00	5 395,00	45 79,00	11,24 3.555,00
649	010.000.050	PAPEL HIGIENICO COR BRANCA, FOLHA SIMPLES DE ALTFD DELICATE ESPECIAL			1200 Quantidade	46,00	55.200,00	0 0,00	50 2.300,00	1150 46,00	0,86 52.900,00

**Fornecedor / Proponente :** 27692 - LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA

ATA Nº137/2024

**Centro de Custo :** 630 - MANUT. DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
50	010.000.219	ALCOOL GEL GL 5 LT lsv		GL	1000 Quantidade	17,00	17.000,00	0 0,00	0 0,00	1000 17,00	0,58 17.000,00
157	006.001.411	CERA AUTOMOTIVA 250 ML lsv		LAT	100 Quantidade	10,00	1.000,00	0 0,00	0 0,00	100 10,00	9,09 1.000,00
767	010.000.090	SABAO EM PEDRA C/ GLICERINA, C/ 5 PEDRAS DE 200 GPCT minuanotype			300 Quantidade	7,68	2.304,00	0 0,00	0 0,00	300 7,68	4,00 2.304,00

**Fornecedor / Proponente :** 29086 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPI

ATA Nº138/2024

**Centro de Custo :** 630 - MANUT. DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
79	019.001.028	AVENTAL DESCARTAVEL EM FALSO TECIDO, MANGA LONJ SNOP			80000 Quantidade	2,79	223.200,00	0 0,00	0 0,00	80000 2,79	1,41 223.200,00
414	010.000.201	FRALDA DESC. INFANTIL M, EMBALADA EM PC. C/ 10 UN UN LIPPY			500 Quantidade	5,08	2.540,00	0 0,00	0 0,00	500 5,08	48,16 2.540,00

**Fornecedor / Proponente :** 30378 - AMP LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS

ATA Nº139/2024

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Vilmá Lucilene Bertho Álvares, CPF nº 030.422.053-22053, em 14/06/2024 às 07:47:15. Este documento é válido para a versão original disponível em: https://portal.paraguassol.com.br/licitacao/public/materiais/legislacao/ata/000091/24/000091.pdf





FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO- FUNGE  
ESAPP

Ofício nº 17/2024

Paraguaçu Paulista-SP, 25 de abril de 2024.

**Ilustríssima Vereadora Sr<sup>a</sup> Vilma Betho**

**Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-Sp.**

Assunto: pedido de verba de custeio

Ilustre Vereadora da Câmara Municipal Sr<sup>a</sup>. Vilma Bertho, tenho a honra de cumprimentá-lo e neste ato representado a Fundação Gammon de Ensino, mantenedora da ESAPP, venho humildemente pedir que seja direcionada verba de custeio à Faculdade, que agora filantrópica consegue gerir e direcionar verbas públicas. O embasamento do pedido é para custear uma compra de computadores, para tanto solicito o valor de R\$ 30.000,00 ( trinta mil Reais).

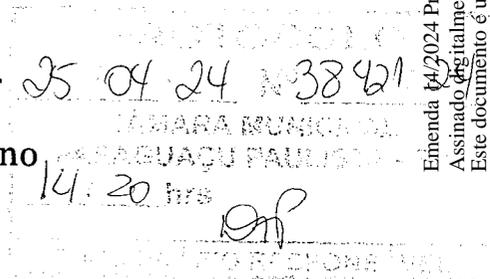
COMPLEMENTO:

REITERO JÁ HAVER FEITO UM PEDIDO DIRECIONADO AO PRESIDENTE DESTA CASA NO DIA 05/03/2024 PLEITEANDO R\$ 130.000,00 ( cento e trinta mil Reais) , que seria uma compra integral. No entanto, data vênua, solicito de forma direcionada o montante de R\$ 30.000,00 ( trinta mil Reais), ficando o resquício da primeira solicitação ( 1000.000,00 R\$ - cem mil Reais) feita a critério dos demais Vereadores.

Neste ensejo, reitero elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Ricardo de Paiva Pereira.  
Presidente Executivo  
Fundação Gammon de Ensino



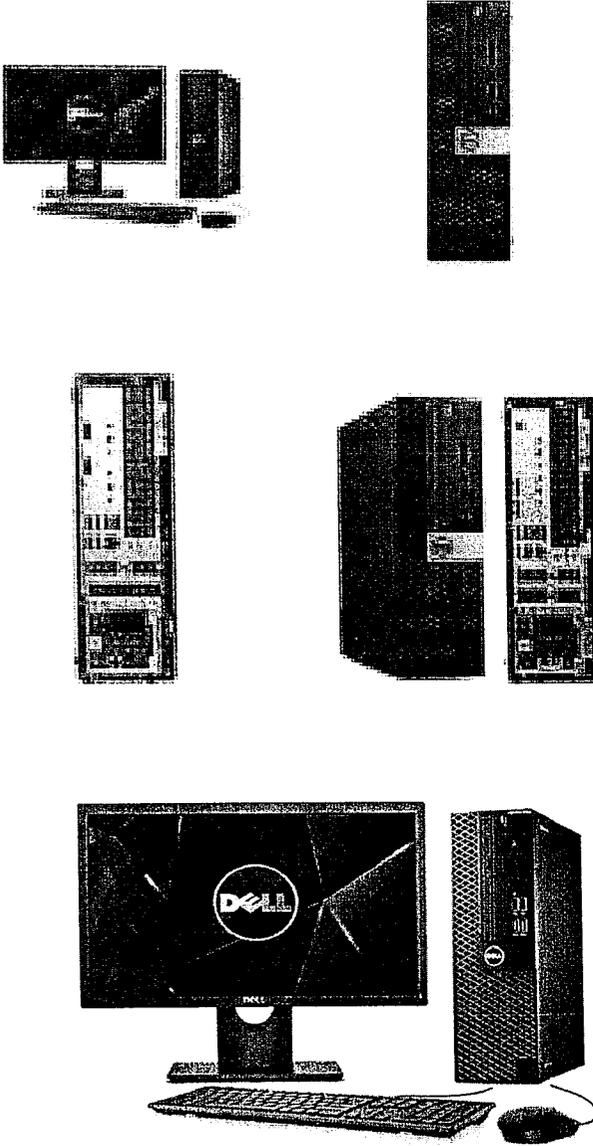
Emenda 14/2024 Protocolo 39470 Envio em 21/10/2024 07:47:53  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Vilma Lucilene Bertho Álvares.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialelegislativa/2024/22053/22053\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialelegislativa/2024/22053/22053_original.pdf)

# ORÇAMENTO DE COMPUTADOR DELL

Faculdade

Cpu + Monitor Dell Optiplex 5060 Core I7 8ger 16gb 1TB SSD

Código bk07eeb2j7Ver descrição completaDELL



**Magalu Garante** a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

[Avaliar produto](#)

Vendido por trcinfo Entregue por

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 3.990,00 - [Cartão de crédito sem juros](#)

R\$ 3.799,00 10xR\$ 379,90

Cpu + Monitor Dell Optiplex 5060 Core I7 8ger 16gb 1TB SSD trcinfo

Lojista Magalu desde 2024



## ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista

Rua Rui Ferreira da Rocha nº 66 - Barra Funda – CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

Fone/Fax: (18) 3361-1413

CNPJ 47.609.482/0001-45 - Utilidades Públicas: Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997

Estadual – Decreto nº 47.421 de 06/12/2002 - Federal – Portaria nº 735 de 13/08/2001

Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C. N.A.S. nº 44006.003160/2001-15

Ofício nr 019/2024

Paraguaçu Paulista, 03 de Abril de 2024.

Ilma Sra.

Vereadora Vilma Berto

REF.: EMENDAS IMPOSITIVAS - VALOR TOTAL R\$ 24.000,00 - CUSTEIO

A ACIPP Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista, mantenedora do projeto CASA ABRIGO, oferece acolhimento temporário à crianças e adolescentes de 0 à 18 anos que estão em situação de risco e vulnerabilidade que foram afastadas do convívio familiar.

Para isto contamos com repasses dos governos: municipal, estadual e federal, ajuda da comunidade, trabalhos efetuados na entidade para obter renda, e, que nem sempre suprem a necessidade.

Agradecemos a nobre vereadora por repasses já efetuados anteriormente que muito nos ajudaram e solicitar que designe valor para o próximo período.

Sendo só para o momento, e certos de poder contar com sua colaboração.

Atenciosamente,

EDNA MARIA BOMFIM DE LIMA

PRESIDENTE ACIPP

PROTOCOLO	
03/04/24	Nº 38245/24
CÂMARA MUNICIPAL	
PARAGUAÇU PAULISTA - SP	
15/49hrs	
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	

**Associação São Vicente de Paulo de Paraguau Paulista**

Mantenedora do Lar dos Idosos- Registrada na C.D.C sob n.º 1344-Utilidade Publica Federal  
proc.013065/94 Util. Públ. Est. proj.lei 375/94-Utilidade Pública Municipal lei 805/67 Cons. Nac  
de S. S proc. 251415/74-Reg. pessoas juridicas n.º 47/1957-Insc.CGC 44.545.689/0001-05  
Av. Manoel Antônio de Souza, 622-telefone (18) 3361.1814-CEP 19700-000-Paraguau Paulista-SP

Paraguau Paulista, 17 de Setembro de 2024.

Ofício: 44/24

Ilustríssima Senhora

A Associação São Vicente de Paulo de Paraguau Paulista, entidade filantrópica, sem fins lucrativos que atua no município desde 1957, vem prestando relevantes serviços a nossa comunidade, priorizando a pessoa idosa, atualmente é mantenedora do "Lar dos Idosos" que tem por finalidade atendimento de idosos com idade a partir dos 60 anos, que não tenham família ou que os familiares não tenham condições de assisti-lo, vítimas de abandono ou maus tratos.

A entidade atende atualmente a 54 idosos de ambos os sexos em regime de acolhimento institucional, que precisam de permanente assistência e cuidados específicos. Ressaltamos que a instituição, necessita de constante ajuda financeira da comunidade e sobrevive de repasse de verbas de convenio nas esferas Municipal, Estadual e Federal, cujos valores são insuficientes para honrar os seus compromissos com salários de funcionários, alimentação, remédios, fraldas, vestuários e conservação do imóvel.

Tendo em vista o acima exposto, vimos a presença de V. Excia., solicitar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), através de emenda impositiva a esta entidade, recursos estes que serão destinados para custeio.

Sendo o que tínhamos para o momento e na certeza de contarmos com sua valiosa colaboração, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Ronaldo Carlos Lacerda  
Presidente

ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
Vereadora  
Vilma Lucilene Bertho Alvares

PROTOCOLO	
19/09/24	Nº 39302/24
CÂMARA MUNICIPAL PARAGUAU PAULISTA - SP	
15/27 RTG	DAF
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista  
"Casa Lar – Cel. Juventino Pereira"  
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22  
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51  
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583  
CEP: 19.700-000 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Ofício nº 173/2024

Paraguaçu Paulista, 24 de setembro de 2024.

**Ao Excelentíssimo Vereador**

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARAGUAÇU PAULISTA – “CASA LAR – CEL. JUVENTINO PEREIRA” foi constituída em 10 de Dezembro de 1958, buscando se consolidar ao decorrer de sua jornada como um espaço de acolhida, reconstrução de história e socioeducação.

Nesse cenário, a atuação da Diretoria, Equipe Técnica e colaboradores é pautada na ética e no sigilo profissional, tendo como princípios e valores norteadores, o amor, a felicidade, a paz, o respeito, a igualdade, a honestidade e a dignidade.

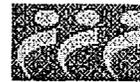
Diante do exposto, solicitamos gentilmente a vossa colaboração, nobre vereador de Paraguaçu Paulista-SP, com a indicação de Emenda Impositiva. Ressalta-se que a entidade é responsável pela execução de 02 (dois) serviços e serve gratuitamente de sede para execução de outros serviços ofertados por parceiros com o mesmo objetivo de inclusão social do adolescente e jovem, sendo de suma importância no município. Sendo eles:

- O serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.

O projeto é desenvolvido por esta organização desde o ano de 1958, tendo a capacidade máxima de atendimento de até 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 00 ano até 18 anos completos que coabitam em situação de vulnerabilidade social e riscos pessoais e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, encaminhadas através do Ministério Público, Poder Judiciário da Infância e Juventude e também, excepcionalmente, pelo



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista  
"Casa Lar – Cel. Juventino Pereira"  
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22  
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51  
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583  
CEP: 19.700-000 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



**C.A.R.A.**  
Construindo Ações Reais  
para Adolescentes

Conselho Tutelar Municipal para que enfim tenham seus direitos garantidos e também possa vivenciar condições propícias à sua proteção integral. Atualmente há 19 acolhidos no serviço.

- O PROJETO C.A.R.A.

Nossa Organização se tornou Certificadora do PROJETO C.A.R.A – Construindo Ações Reais para Adolescentes, que desde 2004 desenvolve o Serviço de preparação e qualificação para a inserção de Jovens no Mundo Corporativo, com a finalidade de capacitar os jovens entre 14 e 18 anos para inserção no mercado de trabalho, conforme a Lei da Aprendizagem 10.097/2000, contribuindo concomitantemente para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, para a interação social por meio da arte-cultura e fortalecimento da convivência familiar e comunitária através de ações coordenadas pela Equipe Psicossocial. No momento são atendidos pelo Projeto C.A.R.A 262 adolescentes, entre aprendizes inseridos no mercado de trabalho e adolescentes que estão na pré qualificação profissional ofertada no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Diante do exposto, certos da vossa atenção a nossa solicitação, pedimos um apoio para **CUSTEIO** através da **indicação da Emenda Impositiva a esta Associação**, para que assim possamos juntos realizar tal propósito em prol das nossas crianças e adolescentes, ofertando melhor qualidade, conforto e segurança.

Sem mais, elevo a V. Sa. os meus protestos de estima e consideração.

ASSOCIACAO DE  
PROTECAO A CRIANCA  
E ADOLESCENTE  
DE:53640116000151

Assinado de forma digital por  
ASSOCIACAO DE PROTECAO A  
CRIANCA E ADOLESCENTE  
DE:53640116000151  
Dados: 2024.09.24 15:46:19  
-03'00'

Claudemir Targino da Silva

**Presidente**

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista

Fundação: 27/08/1975

Inscrição no C.N.P.J. N.º 47581491/0001-75

U.P.M.: Lei 1045 de 06/05/1976 U.P.E.: Lei 3524 de 30/09/1982

e-mail: [apaeppta@hotmail.com](mailto:apaeppta@hotmail.com) / [apae@netonne.com.br](mailto:apae@netonne.com.br)

site: [www.apaeparaguacupaulista.org.br](http://www.apaeparaguacupaulista.org.br)

**MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE PARAGUAÇU"**



Paraguaçu Paulista, 24 de setembro de 2024.

Ofício nº: 086/2024

Ilma. Vereadora  
**Vilma Bertho**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar indicação de Emenda Impositiva para custeio, a serem utilizados na manutenção dos serviços prestados pela APAE.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Gisele E. Santos Aniceto  
RG: 25.462.345-1  
Coordenadora Pedagógica

\_\_\_\_\_  
Gisele E. Santos Aniceto  
Coordenadora Pedag. da APAE



# ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILLAC

CNPJ 53.639.696/0001-67

Fone: (18)3361-7728 Cel.: 99617-3216

E-mail: [luizasdemarillac@yahoo.com.br](mailto:luizasdemarillac@yahoo.com.br)

Rua Caramuru, 535 - Centro – Paraguaçu Paulista-SP

CEP: 19700-000

Paraguaçu Paulista, 25 de setembro de 2024.

Of. 24/2024.

Excelentíssima Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar a indicação de Emenda Impositiva que contemple a ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILLAC no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) para **CUSTEIO**.

Vale ressaltar que diretoria, funcionários e voluntários realizam um árduo trabalho junto à comunidade paraguaçuense para atender com capacidade técnica e qualidade 70 (setenta) crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, em contra turno escolar, de ambos os sexos, de 06 a 14 anos, **com o objetivo de estimular o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades, talentos, autonomia pessoal, formação cidadã e ainda promover e fortalecer os vínculos familiares.**

Os atendidos recebem: alimentação (café da manhã, almoço e lanche da tarde) e participam das seguintes atividades: **música (trompete, percussão e xequerê), artesanato (crochê e bordado), culinária, basquete, taekwondo, reforço escolar, informática, inglês e grupo socioeducativo.**

Sem mais para o momento, e certo de sua habitual atenção, elevo os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ASSOCIACAO LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUACU  
PAULIS:536396960001  
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUACU  
PAULIS:53639696000167  
Dados: 2024.09.25 10:25:19

67 **RICARDO TAWEIRA PELEGRINI**  
Presidente

Exma. Sra.  
**VILMA BERTHO**  
Vereadora



# ASSOCIAÇÃO BASQUETE PARAGUAÇU

CNPJ 27.824.456/0001-22

[www.basqueteparaguacu.com.br/](http://www.basqueteparaguacu.com.br/)  
[abp.paraguacu@gmail.com](mailto:abp.paraguacu@gmail.com)

[facebook.com/basqueteparaguacu](https://facebook.com/basqueteparaguacu)  
[@instagram.com/associacaobasqueteparaguacu/](https://instagram.com/associacaobasqueteparaguacu/)

Rua Marechal Deodoro, 52 - Centro - Paraguaçu Pta - (18) 99734-9973 - CEP 19.700-025

OFÍCIO Nº 14/2024

ASSUNTO: Solicitação de Emenda Impositiva

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 23 de setembro de 2024.

Ilma. Senhora  
VILMA BERTHO  
Vereadora da Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP

Eu, Everaldo Luiz Leme, CPF 056.500.758-08, presidente da Associação Basquete Paraguaçu, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.824.456/0001-22, venho, por meio desta, primeiramente agradecer pela atenção dedicada por nossa entidade no desenvolvimento de nossas atividades, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-la como representante na Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista.

Na oportunidade, gostaria de solicitar do nobre Vereadora, que seja viabilizado recursos financeiros no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) através de Emenda Impositiva para a realização do 4º Torneio Toni Affini de Basquete.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Everaldo Luiz Leme  
CPF: 056.500.758-08  
Presidente



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA

Ofício Especial – A.S.P.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de setembro de 2024.

À Sua Ilustríssima Senhora

**Vilma Bertho**

**Nobre Vereadora**

Paraguaçu Paulista – SP

**Assunto: Destinação de Emenda Impositiva**

É com imensa satisfação que a Associação dos Servidores Públicos Municipais – A.S.P. vem perante Vossa Senhoria, primeiramente cumprimentá-la pela excelente atuação no Legislativo Municipal, no quadriênio 2021 à 2024.

Nossa intenção é oferecer serviços de qualidade aos servidores, associados e dependentes, assim como ofertar atividades de lazer e de esporte.

Nesse sentido, através deste, solicitamos a Nobre Vereadora a destinação de Emenda Impositiva no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), para a organização, arbitragem e premiação do Torneio de Vôlei de areia na categoria masculino e feminino, em Outubro de 2025.

Tendo a mais absoluta certeza que teremos toda a atenção disponível por parte da Nobre Vereadora, nos colocamos à inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Fábio Gonçalves**  
Presidente da A.S.P.

**Endereço:** Estrada do Sapé Km 01 – E-mail - [aspparaguacu@gmail.com](mailto:aspparaguacu@gmail.com)  
**Fone:** 18- 99708-6099

# **RF** Serviços e Empreendimentos

CNPJ: 27.071.089/0001-33

RUA: RIO GRANDE DO SUL N º223 VILA GAMOM PARAGUAÇU PAULISTA-SP

FONE: (18) 99708-8133

EMAIL: [renatocauaf@hotmail.com](mailto:renatocauaf@hotmail.com)

**Assunto: Orçamento referente Torneio de Vôlei de Areia Masculino e Feminino**

**Cliente: Associação dos Servidores Públicos Municipais**

## Descrição de Serviços e Produtos

<b>Organização do Evento: Sorteio das equipes, Tabela, Regulamento</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>Premiação: Troféus e medalhas de 1º à 4º lugar</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>Arbitragem: 2 Árbitro e 2 Anotador</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00**

*Renato Ferreira*  
**RF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**  
**RENATO FERREIRA**



www.policiamilitar.sp.gov.br  
32bpmi2cia@policiamilitar.sp.gov.br  
Rua Irmã Gomes, 233 – Centro  
Paraguaçu Paulista/SP  
Fone: (18) 3361-2198



MEMÓRIA FORÇA ÀS PÁTRIAS. NINGUÉM VÊ A TRÁS.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paraguaçu Paulista, 23 de setembro de 2024.

OFÍCIO Nº 32º BPM/I – 230/200/24

Do Comandante 2ª Companhia de Polícia Militar

A Ilma. Senhora Vilma Lucilene Bertho Álvares

DD Senhora Vereadora Municipal de Paraguaçu Paulista.

Assunto: Solicitação de Emendas Impositivas para Atividade Delegada.

PROTÓCOLO  
24/09/24 Nº39363/24  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARAGUAÇU PAULISTA - SP  
10/10 hrs  
my  
SAYEL

Considerando que Atividade Delegada, consiste na execução de serviços de competência municipal delegados ao Estado, mediante convênio celebrado entre o Governo de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública (SSP), com a interveniência da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), e os municípios do Estado.

Considerando que a execução do serviço consiste no emprego de policiais militares, voluntários, fardados, armados e munidos de equipamento de proteção individual, de acordo com escala especial extraordinária e abrangendo, simultaneamente, o desenvolvimento de atividades próprias de preservação da ordem pública.

Considerando que foi firmado convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, e o Governo do Estado de São Paulo, no ano de 2019, conforme Lei complementar nº. 248, de 15 de outubro de 2019.

Considerando que desde o início do serviço da Atividade Delegada no município, março de 2020, houve uma redução significativa nos indicadores criminais, levando-se em conta os crimes de homicídio, roubos e furtos em geral, dentre outros crimes que causam pânico na comunidade paraguaçuense.

Considerando que para atender aos anseios dos munícipes, em proporcionar uma melhor sensação de segurança, atuação e resposta ainda mais rápida nas demandas que por ventura for solicitada, torna-se necessária à atuação da patrulha da Atividade Delegada em todos os dias da semana, ou seja, que a atuação compreenda uma jornada de trabalho em um período de **segunda-feira a domingo**, com pelo menos **dois policiais militares por dia**.

Considerando que atualmente o serviço de Atividade Delegada no município, está sendo desenvolvido de **quarta-feira a domingo**, ou seja, apenas em **quatro dias** da semana e que não é possível ser atendido os demais dias da semana, devido à falta de dotação orçamentaria por parte da Prefeitura de Paraguaçu Paulista/SP.

Considerando que o artigo 10, da Lei complementar nº. 248, de 15 de outubro de 2019, prevê que “As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário”.

Diante de todo exposto, e com base no preconizado no artigo 10, da Lei complementar nº. 248, de 15 de outubro de 2019, venho solicitar de Vossa Senhoria, a possibilidade de tratativas com os demais membros desta Casa de Leis, para verificar a viabilidade de providenciar **Emendas Impositivas**, no intuito de completar os valores necessários para ampliar o trabalho da Atividade Delegada, que atualmente é de **cinco dias** por semana, passando a ser nos **sete dias** da semana, conforme a necessidade e prioridade que a necessidade da comunidade municipal requer.

Na Oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO CARDOSO DA CRUZ  
Capitão PM Comandante

Emenda 14/2024 Protocolo 39470 Envio em 21/10/2024 07:47:53  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Vilma Lucilene Bertho Álvares.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22053/22053\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22053/22053_original.pdf)

